# REGULAÇÃO
# RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 454/2025 – RTF

**Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Jaquirana/RS.**

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 26 de março de 2025, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água do município de Jaquirana, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

**Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

| Referências legais e normativas | Descrição |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 357/2005 | Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. |
| Resolução Conama n. 430/2011 | Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama. |
| Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde | Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Decreto Estadual 23.430/1974 | Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024 | Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas regulamentadoras | Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT) | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

## 2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Jaquirana foi na modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião pela manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as reponsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos para a fiscalização regular de 2025.

## 3. ESTRUTURA FISCALIZADAS

### 3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

#### 3.1.1 CAPTAÇÃO EM MANANCIAL SUBTERRÂNEO

O município de Jaquirana possui um total de 6 poços instalados em sua área urbana, porém 1 destes ainda não está em operação. As cinco unidades em operação recebem tratamento simplificado, o qual é realizado por meio de um de gerador de hipoclorito de sódio. Este processo é executado junto aos poços 02, 03, 04, 05 e 06 sendo que cada um destes possui uma unidade de desinfecção individualizada. A água tratada é encaminhada à rede distribuição de água. O volume excedente é destinado aos reservatórios de jusante.

O quadro 1 apresenta as informações de todos os poços presentes no do munícipio. Na figura 1, é possível visualizar as 5 unidades que estão em operação e que abastecem a rede de distribuição de água. Já na figura 2 consta o registro fotográfico do novo poço perfurado, o qual ainda não entrou em operação, pois se encontra em fase de obras, faltando ser executada a estrutura de tratamento, o quadro de comando, bem como a rede de distribuição de água que será ligada ao mesmo.

**Quadro 2: Poços do sistema de abastecimento de água de Jaquirana.**

| Poço | Localização | Situação | Sistema de Tratamento |
|---|---|---|---|
| JAQ-02 | Coordenadas: 28°52'31.4"S, 50°21'19.1"W | Ativo | Sim |
| JAQ-03 | Coordenadas: 28°52'29.3"S, 50°21'4.3"W | Ativo | Sim |
| JAQ-04 | Coordenadas: 28°52'24.6"S, 50°20'56.0"W | Ativo | Sim |
| JAQ-05 | Coordenadas: 28°52'37.6"S, 50°21'49.3"W | Ativo | Sim |
| JAQ-06 | Coordenadas: 28°53'24.7"S, 50°21'20.9"W | Ativo | Sim |
| JAQ-17 | Coordenadas: 28°53'7.4"S, 50°20'23.6"W | Inativo | - |



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**Figura 1: Registro fotográfico dos poços ativos do SAA de Jaquirana.**

JAQ - 02

JAQ - 03

JAQ - 04

JAQ - 05

JAQ - 06

**Figura 2: Registro fotográfico do poço inativo do SAA de Jaquirana.**

JAQ - 17



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

### 3.1.2 LABORATÓRIO

As análises diárias da qualidade da água dos poços são realizadas no laboratório localizado na cidade de Bom Jesus (figura 3). Neste, são verificados os parâmetros básicos de qualidade como: pH, turbidez, cloro, fluoretos, microbiológicos, entre outros.

**Figura 3: Registro fotográfico do laboratório.**

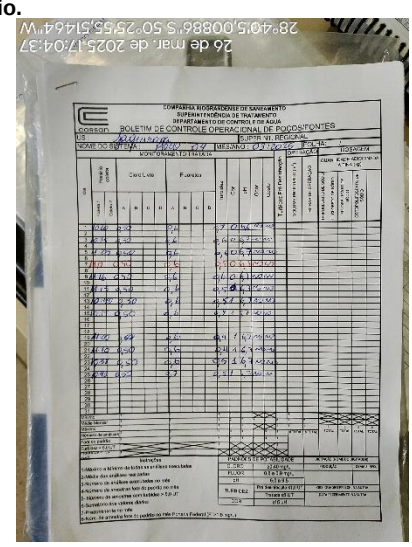


### 3.1.3. RESERVATÓRIOS

O SAA de Jaquirana também possui 2 reservatórios de água tratada. O primeiro é do tipo apoiado de inox, com capacidade de armazenamento total de 50 m³. Ressalta-se que a equipe de fiscalização da Agesan-RS não pode acessar a parte superior do reservatório, visto que o mesmo não contém escada. O outro reservatório também é do tipo apoiado, porém de concreto e com capacidade para armazenar um volume de 100 m³. O quadro 2 apresenta as informações dos reservatórios fiscalizados. Na figura 4, é possível visualizar os registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados.

**Quadro 3: Reservatórios do sistema de abastecimento de água de Jaquirana.**

| Res | Tipo | Função | Material | Localização | Volume (m³) |
|---|---|---|---|---|---|
| R1 | Apoiado | Reservação e distribuição | Inox | Coordenadas: 28°52'53.43"S 50°21'38.15"W | 50 |
| R2 | Apoiado | Reservação e distribuição | Concreto | Coordenadas: 28°52'53.02"S 50°21'38.38"W | 100 |
| Volume Total | | | | | 150 |



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**Figura 4: Registros fotográficos dos reservatórios fiscalizados em Jaquirana.**

### 3.1.4. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

No município de Jaquirana, não há previsão de realização de obras na rede de distribuição de água, sendo ela inteiramente de PVC. A rede opera com distribuição em marcha e o volume de água distribuída sobressalente é encaminhado para os reservatórios de jusante.

### 3.3. UNIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

O atendimento aos usuários no município de Jaquirana é realizado na Rua Central, n 2177. O município de Jaquirana atualmente possui 1.016 ligações e 1.122 economias, com 100% de hidrometração. Atualmente, o prédio comercial não oferece atendimento ao público. No entanto, na área anteriormente destinada a esse fim, estavam disponíveis materiais informativos como a Carta de Serviços, o Código de Defesa do Consumidor e documentos da RSAE/Agesan-RS.

A estrutura conta com um espaço físico destinado ao atendimento e um almoxarifado, que apresentavam certo grau de sujeira e desorganização visto que não está em operação no momento. Ressalta-se ainda que esta unidade não possui terminal de autoatendimento da Corsan em funcionamento.

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 65 NC referentes ao Sistema de Abastecimento de Água de Jaquirana.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

**ENCERRAMENTO**

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 6 (seis) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL LUZ DOS SANTOS
Data: 09/05/2025 16:31:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Participantes da fiscalização e responsável pelo relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 05/05/2025 11:38:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização

De acordo,

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/05/2025 16:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, 1009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

# ANEXO I

## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

**TNC N.:454/2025**

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**2. CONCESSIONÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

**3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE**

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Jaquirana/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 26/03/2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

**4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

NOME: Daniel Luz dos Santos
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Coordenador de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Giúlia Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

**5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC**

NOME: Giúlia Carrard
TELEFONE: (51) 2500-7235
CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 05 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIULIA PACHECO CARRARD
Data: 05/05/2025 11:38:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giúlia Carrard
Agente de fiscalização

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 05/05/2025 16:46:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | A placa de identificação do poço se encontra degradada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do poço. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 2 | - | CONSTATAÇÃO | Vegetação alta no terrreno. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 3 | - | CONSTATAÇÃO | A tubulação de ventilação (dreno) não está protegida contra a entrada de contaminantes. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 4 | - | CONSTATAÇÃO | Os sacos de fluor se ecnontram abertos, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 5 | - | CONSTATAÇÃO | A lâmpada da casa do quadro de comando não está funcionando. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 6 | - | CONSTATAÇÃO | A lâmpada da casa de químicos não está instalada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 7 | - | CONSTATAÇÃO | A tampa não estava adequadamente posicionada sobre a tina de flúor, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 8 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 02 |
|---|---|---|---|
| 9 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de mapa de risco na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 10 | - | CONSTATAÇÃO | A estrutura do poço possui furos, proporcionando a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A estrutura do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 11 | - | CONSTATAÇÃO | Há um vazamento aparente ao lado da porta da casa do quadro de comando. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 12 | - | CONSTATAÇÃO | Quadro de comando exposto, sem tampa de proteção. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 13 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 14 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de mapa de risco na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 15 | - | CONSTATAÇÃO | Placa de identificação de produtos químicos não estava fixada na parede. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 16 | - | CONSTATAÇÃO | Vegetação alta no terreno. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 17 | - | CONSTATAÇÃO | Existe resíduos de materiais acumulados próximo a casa onde encontra-se o painel de comando do poço. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 03 |
|---|---|---|---|
| 18 | - | CONSTATAÇÃO | Os sacos de fluor se encontram abertos, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 19 | - | CONSTATAÇÃO | Não há identificação da área do poço. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do poço. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 20 | - | CONSTATAÇÃO | Vegetação alta no terrreno. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 21 | - | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço possui um furo, não proporcionamendo uma boa vedação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 22 | - | CONSTATAÇÃO | A lâmpada da casa do quadro de comando não está instalada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 23 | - | CONSTATAÇÃO | Os sacos de fluor se ecnontram abertos, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 24 | - | CONSTATAÇÃO | Porta da casa de químicos está danificada, permitindo a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 25 | - | CONSTATAÇÃO | Existem resíduos de materiais acumulados espalhados pela estrutura do poço. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 26 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 04 |
|---|---|---|---|
| 27 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de mapa de risco na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 28 | - | CONSTATAÇÃO | Vegetação alta no terrreno. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 29 | - | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço possui um furo, proporcionando a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 30 | - | CONSTATAÇÃO | A tina do flúor não possui tampa que cobre por completo o tanque, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

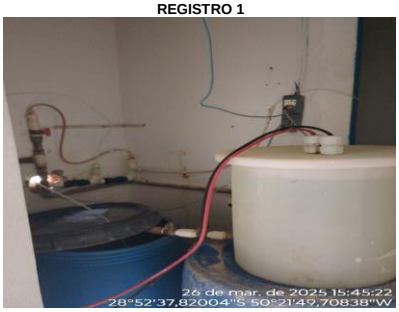


REGISTRO 2

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 31 | - | CONSTATAÇÃO | A lâmpada da casa de químicos não está instalada |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 32 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de tela de proteção na abertura da casa de químicos, não impedindo a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de ventilação protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de agentes externos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 05 |
|---|---|---|---|
| 33 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de fácil visibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

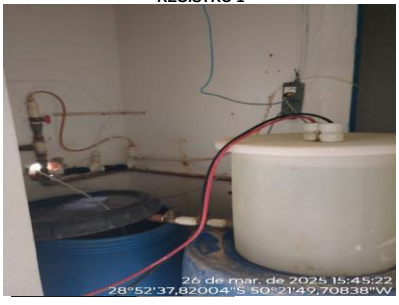


REGISTRO 2

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 34 | - | CONSTATAÇÃO | A tubulação de ventilação (dreno) não está protegida contra a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 35 | - | CONSTATAÇÃO | A tampa do poço possui um furo, proporcionando a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | A tampa do poço não protege de contaminações superficiais. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 36 | - | CONSTATAÇÃO | Há vazamento na torneira e na tubulação da estrutura do poço. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 37 | - | CONSTATAÇÃO | Os sacos de fluor se ecnontram abertos, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 38 | - | CONSTATAÇÃO | A lâmpada da casa de químicos não está funcionando. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 39 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no processo de desinfecção e fluoretação da água do poço não estão disponíveis na área do tratamento/ ou posicionadas em local de |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 06 |
|---|---|---|---|
| 40 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de mapa de risco na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | JAQ - 17 |
|---|---|---|---|
| 41 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi encaminhado cronograma de ativação do poço |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 42 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de mapa de risco na unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 43 | - | CONSTATAÇÃO | Não há registro de calibrações externas realizadas nos equipamentos analíticos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de evidência de calibrações dos equipamentos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 44 | - | CONSTATAÇÃO | Os resíduos líquidos gerados nos processos analíticos estão sendo descartados na pia. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Descarte de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 45 | - | CONSTATAÇÃO | As FISPQ's dos produtos químicos utilizados no labortatório não estão disponíveis na área ou posicionadas em local de fácil visibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 46 | - | CONSTATAÇÃO | Falta de identificação dos residuos de produtos quimicos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de resíduos destinados ao descarte. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | LABORATÓRIO |
|---|---|---|---|
| 47 | - | CONSTATAÇÃO | Os sacos de fluor se ecnontram abertos, não impedindo o acesso de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Armazenamento inadequado de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 48 | - | CONSTATAÇÃO | Não há atendimento na unidade comercial. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não dispor de atendimento presencial aos usuários. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 49 | - | CONSTATAÇÃO | As tarifas presentes são de 2023. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não expor em local visível aos usuários a tabela com as tarifas vigentes. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | COMERCIAL |
|---|---|---|---|
| 50 | - | CONSTATAÇÃO | A unidade não apresenta rampa de acesso e/ou outras alternativas de acessibilidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não fornecer acessibilidade a todos os usuarios. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R - 01 |
|---|---|---|---|
| 51 | - | CONSTATAÇÃO | Vegetação alta no terrreno. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R - 01 |
|---|---|---|---|
| 52 | - | CONSTATAÇÃO | As ventilação é reta, sem impedir a entrada de agentes externos no reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

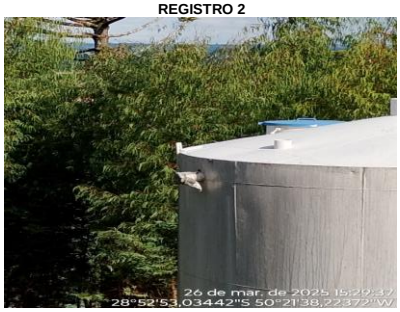

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R -01 |
|---|---|---|---|
| 53 | - | CONSTATAÇÃO | A tubulação de extravasamento não possui tela. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de extravasamento protegida com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

REGISTRO 2

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R -01 |
|---|---|---|---|
| 54 | - | CONSTATAÇÃO | O reservatório não possui escada de acesso. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de escada para acessar o reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R - 02 |
|---|---|---|---|
| 55 | - | CONSTATAÇÃO | Existencia de buracos proximos a tampa do reservatorio permitindo a entrada de agentes externos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proteger contra a entrada de agentes externos. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

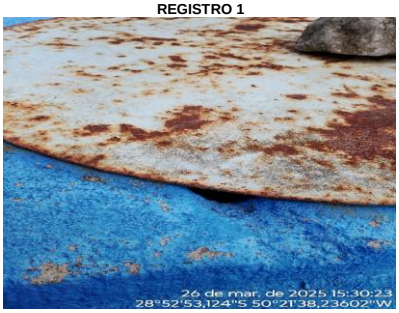


REGISTRO 2

REGISTRO 3

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 56 | - | CONSTATAÇÃO | Link necessita de conta da aegea para acessar ao Contrato de Programa ou Contrato de Concessão, se for o caso. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

REGISTRO 1

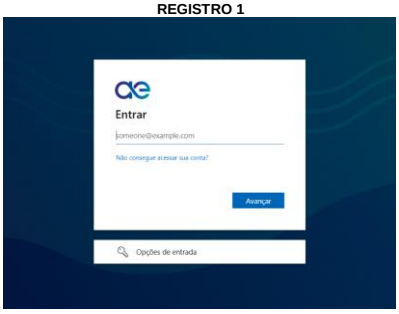


| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 57 | - | CONSTATAÇÃO | Item 3.1.1 - todos os elementos cartográficos do Estudo de Concepção do Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo está incompleto. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 58 | - | **CONSTATAÇÃO** | Item 3.1.2 - os dados atualizados até o ano findo, dos sistemas existentes, em obras, ou projetados para os próximos 24 meses, incluindo alterações dos mananciais superficiais e subterrâneos, captações, condutos adutores e sub-adutores, estações elevatórias, reservatórios, estações de tratamento, rede de distribuição, válvulas, comportas e demais aparelhos, sistemas elétricos, sistemas de automação, ligações prediais, vias de acesso está incompleto, falta de informações sobre obras e projetos. |
| **GRUPO** | **PRAZO** | **NÃO CONFORMIDADE** | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | **OBSERVAÇÃO** | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 59 | - | **CONSTATAÇÃO** | Item 3.1.3 - as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico não enviado. |
| **GRUPO** | **PRAZO** | **NÃO CONFORMIDADE** | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | **OBSERVAÇÃO** | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 60 | - | **CONSTATAÇÃO** | Item 3.2.3 - as obras realizadas e as previstas deverão ser localizadas conforme 3.2.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.2.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico não enviado. |
| **GRUPO** | **PRAZO** | **NÃO CONFORMIDADE** | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | **OBSERVAÇÃO** | |

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 61 | - | CONSTATAÇÃO | Item 3.2.4 - relatório circunstanciado da situação das obras planejadas (não iniciadas, em andamento ou concluídas), a respectiva data de conclusão (prevista ou efetiva) e o nome do município cujo contrato de programa e/ou plano municipal, regional e/ou Estadual de Saneamento abrange a obra, se houver não enviado. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 62 | - | CONSTATAÇÃO | Item 4.2 - apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, em cada Município não enviado. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 63 | - | CONSTATAÇÃO | Enviar análise semestral referente ao segundo semestre 2024. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | |

# ANEXOS I e II - 454/2024 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 64 | - | **CONSTATAÇÃO** | Falta de análises obrigatorias em todos os poços: Acrilamida e Epicloridrina. Falta de análises obrigatórias semestrais de gosto e odor. |
| **GRUPO** | **PRAZO** | **NÃO CONFORMIDADE** | Não foram encaminhados os resultados das análises de acrilamida, epicloridrina, gosto e odor. |
| 2 | 90 dias | **OBSERVAÇÃO** | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Documentação |
|---|---|---|---|
| 65 | - | **CONSTATAÇÃO** | Item 4.14 - Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos não enviado. |
| **GRUPO** | **PRAZO** | **NÃO CONFORMIDADE** | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | **OBSERVAÇÃO** | |

## CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
## Processo: 454/2025 TNC

**INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:**
**SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)**

**ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**

| Dia H:Min | Unidade | A2.1 Id. | A2.2 Cerca. | A2.3, A2.5 Entorno | A2.6 Bomba reserva | A2.8 Elétrica | A2.9, A2.22 Seg. | A2.10 Consrv. Limpeza | A2.11, A2.16 Coluna/ Laje | A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos | A2.13 M. risco | A2.7, A2.14 Vaza. | A2.17 Macro. | A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos | A2.21 Químicos | A2.26 Unidade atv. | A2.4 Out. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESM - 02A | NÃO | NÃO | SIM | NA | NA | NA | NÃO | SIM | SIM | NA | NÃO | NA | NA | NA | NÃO | SIM |
| | | Sem cercamento, sem placa de identificação. Poço inativo. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ESM - 04 | SIM | SIM | SIM | NA | SIM | SIM | NÃO | SIM | NÃO | NA | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM | SIM |
| | | Limpeza inadequada do terreno. Produto químico mau armazenado. Falta de luz na sala de comando. Vegetação na caixa de manobras. Ausencia de tela no expurgo. Sala de quimico permanentemente abaerta Tinas descobertas. Sem registro de procedimentos de expurgo. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ESM - 04A | SIM | SIM | SIM | NA | SIM | SIM | NÃO | SIM | SIM | NA | NÃO | SIM | NÃO | SIM | SIM | SIM |
| | | Sem lampada na casa de quimicos e na sala de quadro de comando. Sem porta na sala de comando. Acumulo de residuos dentro da salas e no terreno. Tinas descobertas. Sem registro de procedimentos de expurgo. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ESM - 07 | NÃO | NÃO | SIM | NA | NA | NA | NA | SIM | NÃO | NA | NÃO | NA | NA | NA | NÃO | SIM |
| | | Sem cercamento, sem placa de identificação. Tampa com furo. Poço inativo. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | ESM - 09A | NÃO | NÃO | SIM | NA | NA | NA | NA | SIM | SIM | NA | NÃO | NA | NA | NA | NÃO | SIM |
| | | Sem cercamento, sem placa de identificação. Poço inativo. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.**

**FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE SANEAMENTO DE JAQUIRANA PROCESSO 454/2025**



## 1. Identificação da Fiscalização:

| Data da reunião | Horário | | | | Local | Coordenador da reunião |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26/03/2025 | Início: | 11:45 | Término: | 17:30 | Avenida Central, 2177 Jaquirana/RS | Fiscalização AGESAN |

## 2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água no município de **Jaquirana.**

## 3. Participantes

| | Nome | Instituição | Telefone | Email |
|---|---|---|---|---|
| 1. | Daniel Luz dos Santos | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. | Giúlia Pacheco Carrard | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. | Cíntia Magaldi Ramos Viana | Corsan | (54) 99952.7284 | cintia.viana@corsan.com.br |
| 4. | ALEX CAVALHEIRO | PREFEITURA | (54) 99642 0043 | PMJ.ENGENHARIAJAQUIRANA@GMAIL.COM |
| 5. | Maderson Santos | Corsan | (51) 99931126 | maderson.santos@corsan.com.br |
| 6. | | | | |
| 7. | | | | |
| 8. | | | | |

## 4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

| | Decisão | Planejado | Realizado |
|---|---|---|---|
| a) | Fiscalização de poço | 06 | 06 |
| b) | Fiscalização de reservatório de água | 02 | 02 |
| c) | Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja). | 01 | 01 |
| d) | Tempo estimado fiscalização (dias) | 0,5 | 0,5 |
| e) | Laboratório de análise | | 01 |
| f) | | | |
| g) | | | |
| h) | | | |
| i) | | | |

## 5. Observações

Observações:

O reservatorio R-02 não teve acesso a parte superior pois não apresentava escada até a parte inferior.

Capriana

As análises dos poços de Jaquirana são realizadas em Bom Jesus, por isso houve fiscalização no laboratório de Bom Jesus.

| Observações: |
|---|
| |
| |

## 6. Pendência identificada

| | Decisão | Responsável | Data limite |
|---|---|---|---|
| a) | | | |
| b) | | | |
| c) | | | |

## 7. Automóvel utilizado: S10

**Data:** 26/03

**Horário inicial:** 08:00

**Horário final:** 18:40

## 8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

## 9. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|---|---|

Em 26 / 03 /2025

Giúlia Pacheco

Giúlia Pacheco Carrard
Agente de Fiscalização

**ANEXOS**

# JAQUIRANA

454/2025 - REGULAR - JAQUIRANA

JAQ-02

JAQ-03

JAQ-04

JAQ-06

JAQ-05

JAQ-17

R01

R02

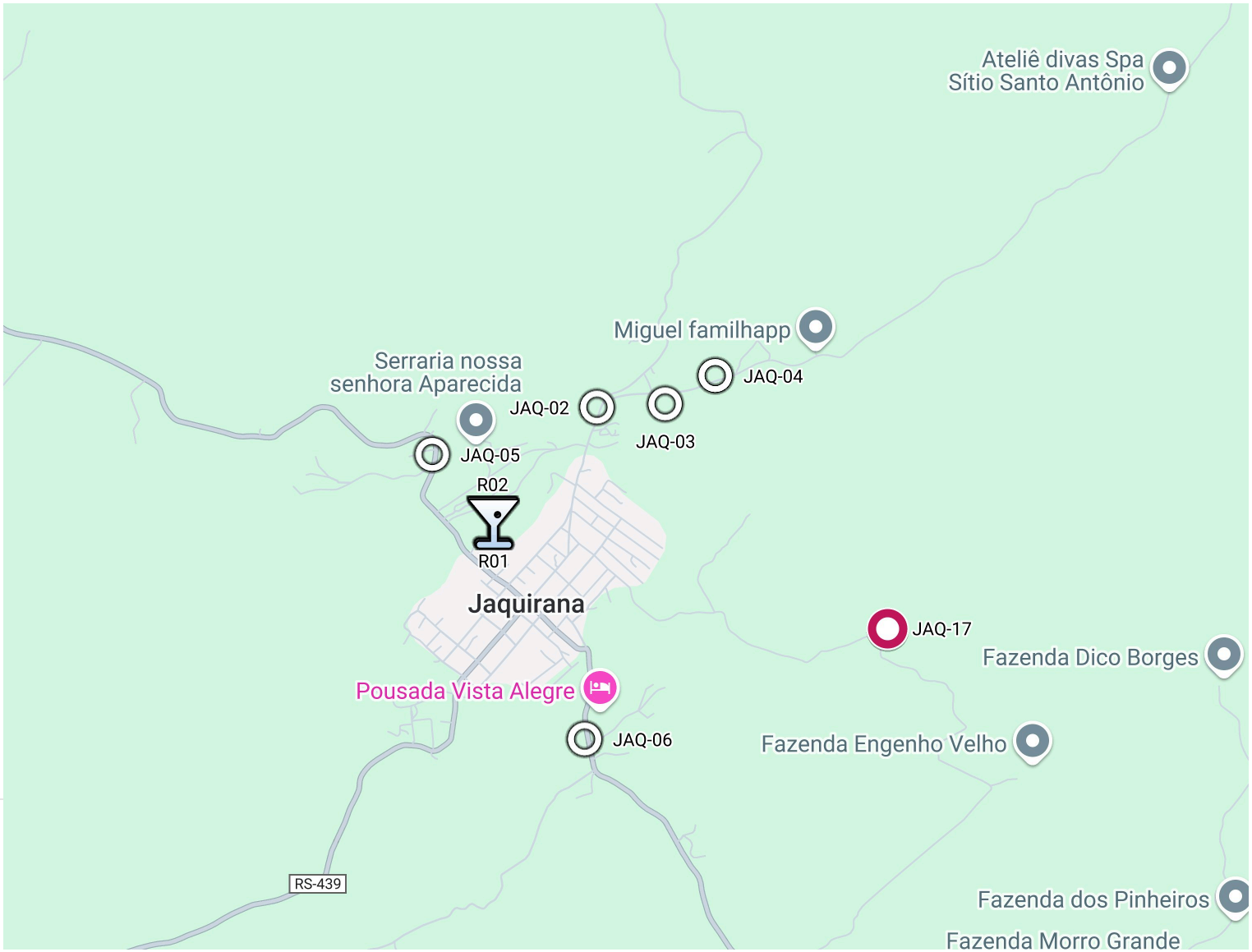

Docusign Envelope ID: FE31586B-312C-42DF-9F08-CB35E093C048



## ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

### 1. CAPTAÇÃO

| CAP | Manancial | Descrição (superficial, subterrâneo) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|---|---|---|---|
| JQR 02 | Serra Geral II | Subterrâneo | (-28.8754, -50.3553) |
| JQR 03 | Serra Geral II | Subterrâneo | (-28.8748, -50.3512) |
| JQR 04 | Serra Geral II | Subterrâneo | (-28.8735, -50.3489) |
| JQR 05 | Serra Geral II | Subterrâneo | (-20.8771, -50.3637) |
| JQR 06 | Serra Geral II | Subterrâneo | (-28.8902, -50.3558) |
| JQR 17 | Serra Geral II | Subterrâneo (fora de operação) | (-28.8854, -50.3399) |
| Possui outorga: (X ) Sim* ( ) Não<br>*As captações estão regularizadas por meio da Portaria de Outorga Coletiva DRHS nº 04/2022 anexo. | | | Validade da outorga: 2019/004.908, 2019/004.912, 2019/004.915, 2019/004.919, 2019/004.923, 2023/000.763 |
| Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT | | | Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT |

### 2. TRATAMENTO

| ETA | Vazão de projeto (m³/h) | Vazão média (m³/h) | Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos) | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) |
|---|---|---|---|---|
| N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Tempo de funcionamento (h/dia): N/A | | | | |
| OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente. | | | | |

### 3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

| EB | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Descrição |
|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui |

### 4. ADUTORAS

| ADT | Origem | Destino | Pressão | Água | Material | DN | Extensão (m) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Total | | | | | | | |

### 5. RESERVATÓRIOS

| RES | Tipo | Função | Material | Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas) | Volume (m³) | Data última inspeção sanitária |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R1 | Apoiado | Reservação e distribuição | Inox | 28°52'53.43"S 50°21'38.15"W | 50 | 13/08/2024 |
| R2 | Apoiado | Reservação e distribuição | Concreto | 28°52'53.02"S 50°21'38.38"W | 100 | 13/08/2024 |
| Total | | | | | | 2 |

### 6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

| RDD | Tipo | Atendimento | Material | Extensão (m) |
|---|---|---|---|---|

Docusign Envelope ID: FE31586B-312C-42DF-9F08-CB35E093C048



| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Rede de água | DN 60 | PVC | 9312 |
| 2 | Rede de água | DN 85 | PVC | 3351 |
| 3 | Rede de água | DN 110 | PVC | 277 |
| Total | | | | 12940 |

## 7. MACROMEDIDORES

| MAC | Tipo | Descrição | Localização |
|---|---|---|---|
| 1 | Ultrassônico | Quantifica o poço JQR2 | (-28.8754, -50.3553) |
| 2 | Ultrassônico | Quantifica o poço JQR3 | (-28.8748, -50.3512) |
| 3 | Ultrassônico | Quantifica o poço JQR4 | (-28.8735, -50.3489) |
| 4 | Ultrassônico | Quantifica o poço JQR5 | (-20.8771, -50.3637) |
| 5 | Ultrassônico | Quantifica o poço JQR6 | (-28.8902, -50.3558) |

## 8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

| VRP | Tipo | Descrição | Localização |
|---|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |

## 9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

| INV | Sistema | Descrição | Localização |
|---|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |

## 10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

| PONTO | Sistema | Descrição | Localização |
|---|---|---|---|
| 1 | Jaquirana | Datalogger de controle de pressão | Rua São José, 2349 |
| 2 | Jaquirana | Datalogger de controle de pressão | Rua Orival Maciel, 1001 |

## 11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

| ESP | Sistema | Peça | Localização |
|---|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |

## 12. TRAVESSIAS

| TRA | Sistema | Tipo | Interferência | Localização |
|---|---|---|---|---|
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |
| Não possui | Não possui | Não possui | Não possui | Não possui |

Docusign Envelope ID: FE31586B-312C-42DF-9F08-CB35E093C048



| | |
|---|---|
| **13. N. Total de ligações** | **1182** |
| **14. N. Total de economias** | **1307** |
| **15. Percentual de hidrometração** | **103,58%** |
| **16. Perda mensal (%)** | **12,00%** |
| **17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)** | 3 |
| **18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)** | 3,65 |
| **19. Ìndice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.** | |

| | |
|---|---|
| **VICTOR PLANAS ROMANI**<br>GERENTE EXECUTIVO<br>MACRORREGIÃO – M2 | **MÁRCIO TOCHETTO**<br>GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES REGIONAL<br>DIRETORIA NORTE CORSAN |

ELABORAÇÃO: **HUGO HENZEL STEINNER** – ANL. DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE CORSAN - REGULATÓRIO